



Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF nº 31.508.560/0001-85 – NIRE 353.005.211-96

Ata da 5ª (Quinta) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 30/06/2022, às 14:00 horas, na sede social localizada à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, conjunto 809, Campinas-SP. **Convocação:** sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A., Frederico Luis Penteado Bisco e Felipe Wagner Penteado Bisco. Mesa: Frederico Luis Penteado Bisco** – Presidente; **Felipe Wagner Penteado Bisco** – Secretário. **Ordem do Dia:** I. Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para terceira emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade e celebrar a respectiva Escritura de Emissão; II. Aprovação das contas relativas ao exercício de 2020; e III. Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** I. O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 3.000 debêntures simples, no montante de R\$ 30.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 10.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) Quantidade de Debêntures a serem Emitidas:** Será emitido um total de 3.000 debêntures simples. **2) Número de Séries:** A emissão será realizada em 17 séries. **3) Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** **3.1)** As debêntures serão integralizadas no prazo de 96 meses, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora, no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 96 meses, contados a partir de 15/07/2022. **4) Data de Início da Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 15/07/2022. **5) Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante de R\$ 30.000.000,00. A emissão será realizada em 17 séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6) Forma:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) Modalidade:** Simples, não conversíveis em ações. **8) Espécie:** As debêntures serão da espécie subordinada. **9) Vencimento das Debêntures:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 120 meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 14/07/2032 data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. **10) Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) Preço de Integralização:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 10.000,00, e será o mesmo considerado nas datas das respectivas integralizações, quando então passam a correr a atualização, na forma prevista no item 12. **12) Base de Remuneração:** **a)** A base de remuneração da 1ª série será de 110% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **b)** A base de remuneração da 2ª série de 120% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **c)** A base de remuneração da 3ª série de 130% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **d)** A base de remuneração da 4ª série de 140% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **e)** A base de remuneração da 5ª série de 150% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **f)** A base de remuneração da 6ª série de 180% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **g)** A base de remuneração da 7ª série de 200% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **h)** A base de remuneração da 8ª série de 0,17% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **i)** A base de remuneração da 9ª série de 0,21% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **j)** A base de remuneração da 10ª série de 0,25% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **k)** A base de remuneração da 11ª série de 0,29% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **l)** A base de remuneração da 12ª série de 0,33% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **m)** A base de remuneração da 13ª série de 0,37% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **n)** A base de remuneração da 14ª série de 0,41% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **o)** A base de remuneração da 15ª série de 0,45% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **p)** A base de remuneração da 16ª série de 0,49% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **q)** A base de remuneração da 17ª série de 0,53% ao mês, acrescido do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **13) Dos Pagamentos:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) Juros Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% ao mês e multa não compensatória de 2% sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **15) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. **16) Vencimento Antecipado:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações. objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal atualizado, acrescido de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **16.1)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$ 3.000.000,00, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 dias de sua ocorrência; **16.2)** pedido recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora; **16.3)** decretação de falência da Emissora; **16.4)** falta de cumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanada em 30 dias, contados a partir da data do recebimento do aviso escrito que lhe for enviado; ou **16.5)** vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, previstas na Escritura de Emissão. **17) Publicidade:** Todos os atos societários e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) Decadência dos Direitos aos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. II. O Sr. Presidente pôs em votação a análise e aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020, tendo sido os balanços, demonstrativos financeiros, extratos bancários e demais contas da sociedade apresentados aos acionistas com a antecedência mínima determinada em lei, e neste ato, sendo as mesmas aprovada pelos acionistas por unanimidade, sem ressalvas. Ainda, em cumprimento ao item III da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15/12/1976. Campinas-SP, 16/06/2020. **Frederico Luis Penteado Bisco** – Presidente da Mesa; **Felipe Wagner Penteado Bisco** – Secretário da Mesa. JUCESP – Registrado sob o nº 369.969/22-4 em 22/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF Nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 19 de agosto de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **(i) Antecipação de Recursos para obra;** **(ii) Liberação do Fundo de Liquidez;** **(iii) Reestruturação da operação;** **(iv) novo cronograma de obras;** **(v) concessão de carência de 12 (doze) meses para pagamento de juros e amortização;** **(vi) pela troca da taxa de juros e índice de correção monetária;** **(vii) Substituição do Agente de Monitoramento e Agente de medição;** **(viii) Pela declaração de vencimento antecipado.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 28, 29 e 30 de julho de 2022. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (28, 29 e 30/07/2022)

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/MF nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35.300.345.584

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 13/01/2022, às 10h00min, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** A totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá. **Mesa:** Sr. Hailton Rodrigues de Almeida – Secretário. **Deliberação da Ordem do Dia:** **a)** Após as devidas explicações com vistas a justificar a ausência, embora deliberado, na ata lavrada em 20/12/2021, a recondução dos Conselheiros da Administração e Fiscal, os membros que compõem a assembleia Geral deliberaram por unanimidade pela **Recondução** para integrar: **(i)** o Conselho Fiscal da Companhia como membros titulares, por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. José Antônio dos Santos Martins, RG nº 14558247 SSP/SP e CPF/MF nº 048.825.268-75; Maurício Lobosco Werneck, RG nº 597005886 SSP/RJ, CPF/MF nº 391.578.907-06; Alexandre Augusto Rocha da Costa, RG nº 248657872 SSP/SP e CPF/MF nº 150.197.787-77, e Giuliano Lobo França, RG nº 221456508 SSP/SP e CPF/MF nº 185.667.648-03, e; **(ii)** o Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. Renato Barboza Valentim, RG nº 02.717.796-3 SSP/RJ e CPF nº 261.510.227-34; Miguel Sampaio Júnior, RG nº 6.418.727-5 SSP/SP e CPF/MF nº 740.596.378-15, e João Vitor Santos da Costa, RG nº 490667508 SSP/SP e CPF nº 399.605.618-44. Os membros reconduzidos dos Conselhos de Administração e Fiscal declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. O mandato encerrará em 02.01.2024; **b)** Foi deliberado sobre a transferência das ações aos novos Conselheiros empossados, os Srs. Renato Barboza Valentim e José Carlos Guimarães Porto, sendo subscrita 1 ação ordinária nominativa, para cada um, sem valor nominal, no valor de R\$1,00 cada, já integralizadas. **c)** O acionista controlador sugeriu a vedação permanente de distribuição de lucros aos acionistas privados, dado(a): **(i)** a natureza jurídica da SAEG, de sociedade de economia mista prestadora de serviço público de natureza essencial; **(ii)** o histórico de ausência de distribuição de lucros e, ainda; **(iii)** a singela participação privada no capital social da Companhia, destacando que, atualmente, das 4.128.300 ações ordinárias, apenas 3 estão em poder dos acionistas privados, sendo, as demais, de titularidade do Município de Guaratinguetá. Por unanimidade, todos os acionistas da Companhia aprovaram a sugestão, razão pela qual fica vedada, permanentemente, a distribuição de lucros aos acionistas privados da SAEG; **d)** Com a vedação de distribuição de lucros aos acionistas privados, o acionista controlador ressaltou a necessidade de aprimorar os artigos 85 e 86 do Estatuto Social (antigos artigos 93 e 94, respectivamente), para neles incluírem, a sobredita vedação. Por essa razão, ficam acrescidos ao Estatuto Social: **(i)** o § 3º do artigo 85 (antigo artigo 93), com a seguinte redação: “§ 3º. É vedada a distribuição de lucros a acionistas privados da Companhia”, e; **(ii)** do § 4º do artigo 86 (antigo artigo 94), com a seguinte redação: “§ 4º. É vedado o pagamento de dividendos aos acionistas privados da Companhia”. **e)** Por fim, o acionista controlador apontou a necessidade de se proceder com a retificação do texto do § 1º do artigo 86 (antigo artigo 94) do Estatuto Social, dado o erro de digitação na última alteração estatutária, ocorrida em 20.12.2021, que renumerou o estatuto da SAEG, o que foi aprovado, por unanimidade, por todos os acionistas da Companhia. Por essa razão, o § 1º do artigo 86 do Estatuto Social passa a conter a seguinte redação: “§ 1º. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto no inciso III do artigo 85 do presente Estatuto ou, ainda, a retenção de todo o lucro líquido”. A Assembleia Geral determinou sejam realizadas as alterações pertinentes no Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Guaratinguetá, 13/01/2022. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 368.813/22-8 em 21/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/ME nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35.300.345.584

Ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração

Aos 30/12/2021, às 10:00hs, por convocação do Sr. Presidente da Cia. reuniram-se os membros do Conselho de Administração, na Rua Xavantes, nº 1.880, Guaratinguetá-SP. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, Sr. Diogo Tavares Margato, Diretor Administrativo e Financeiro, para secretariar a sessão, que contou com a participação dos conselheiros fiscais, srs., José Antônio dos Santos Martins, Giuliano Lobo França, Chistiano Henrique Zaccara, Maurício Lobosco Werneck e Alexandre Augusto Rocha da Costa e os novos membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. O presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;** **b) Portaria Normativa 011/2021;** **c) Recondução** dos membros da Diretoria Executiva; **d) Recondução** dos membros do Conselho Fiscal; **e) Recondução** dos membros do Conselho Administração; **Abrindo os Trabalhos,** **a)** o sr. Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Cia., apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foi debatido e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Administrativos. **b)** A SAEG dando sequência ao seu planejamento estratégico apresentou ao Conselho de Administração a nova Portaria Normativa 011/2021 que revoga a Portaria Normativa 173/14. A mesma foi apresentada aos membros presentes que realizaram uma observação quanto aos vencimentos dos atuais gerentes que terão seus vencimentos reduzidos, trazendo prejuízo ao mesmo. Foi optado pela manutenção dos vencimentos atuais contidos na Portaria Normativa 173/14, ressalvado ainda o disposto no art. 62 inciso II e § único da CLT e, para os novos funcionários que vierem a assumir a gerência desta Cia. deverão obedecer a nova regra da Portaria Normativa 011/2021. **c)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então **Reconduzidos** para integrar a Diretoria Executiva da Cia. por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024 os Srs.(as). **Diogo Tavares Margato**, RG nº 43.742.178-8, CPF nº 227.876.968-56, para ocupar a Diretoria Administrativa e Financeira, **Bruno Vilas Boas de Castro**, RG nº 42.151.819-4, CPF nº 407.170.088-27, para ocupar a Diretoria de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente, **Saluar Pinto Magni**, RG nº 27.027.365-7, CPF nº 266.587.158-07, para ocupar a Diretoria Comercial, **Marcos Guimarães Silva Filho**, RG nº 6.511.532-6 e do CPF nº 808.581.988-00, para ocupar a Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e, **Miguel Sampaio Junior**, RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, CPF/MF nº 740.596.378-15, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Permanecendo para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. Miguel Sampaio Junior. **d)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então **Reconduzidos** para integrar o Conselho de Administração da Cia., por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. José Antônio dos Santos Martins, Maurício Lobosco Werneck, Alexandre Augusto Rocha da Costa e Giuliano Lobo França, já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **e)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então **Reconduzidos** para integrar o Conselho de Administração da Cia., por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. Renato Barboza Valentim e João Vitor Santos da Costa, todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Será realizado na próxima Reunião do Conselho de Administração a eleição dos membros para a Presidência e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nada mais. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 368.811/22-0 em 21/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Exp Digital S.A.

(em fase de constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: Aos 30/09/2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, sociedade em fase de constituição, em São Paulo/SP. **Presença:** Compareceram a totalidade dos subscritores do capital social inicial da Cia.. **Mesa:** Presidente: Sr. **Rodrigo Natale**; Secretário: Sr. **Arnaldo Comin**. **Deliberações da Ordem do Dia:** Foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, no âmbito da LSA e da Lei Complementar nº 182/2021, sob a denominação de **Exp Digital S.A.**, com sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, nº 911, sala B, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I). Os subscritores realizaram a integralização parcial necessária através da realização de depósito em dinheiro de R\$ 100,00 em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da LSA. Os demais valores serão integralizados na forma indicada no Boletim de Subscrição. **3.** Aprovar o Projeto de Estatuto Social da Cia., cuja redação consolidada constitui o Anexo II desta Ata. **4.** Eleger para compor a Diretoria o: (i) Sr. **Rodrigo Natale**, RG nº 20.932.194-5 e CPF/ME nº 157.216.698-37, para o cargo de Diretor Presidente; e (i) Sr. **Arnaldo Comin**, RG nº 19.936.487 e CPF/ME nº 176.206.208-93, para o cargo de Diretor de Conteúdo; ambos com mandato de 03 anos, admitida a reeleição, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/09/2021. Assinaturas: **Rodrigo Natale** – Presidente; **Arnaldo Comin** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.580.702. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3068 / R\$ 5,3074 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2460 / R\$ 5,2480 *

Turismo - R\$ 5,3500 / R\$ 5,4580

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -1,92%

OURO BM&F

R\$ 292,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,67%

Pontos: 101.437

Volume financeiro: R\$

18,823 bilhões

Maiores altas: Gol PN

(10,93%), Pão de Açúcar

ON (8,37%), Carrefour

ON (7,28%)

Maiores baixas: Telefôni-

ca ON (-3,21%), TIM

ON (-1,59%), Santander

Brasil UNT (-0,46%)

S&P 500 (Nova York):

2,62%

Dow Jones (Nova York):

1,37%

Nasdaq (Nova York):

4,06%

CAC 40 (Paris): 0,75%

Dax 30 (Frankfurt):

0,53%

Financial 100 (Londres):

0,57%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,22%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,13%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,05%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -0,49%

Merval (Buenos Aires):

5,27%

IPC (México): 0,36%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2021: 0,53%

Julho 2021: 0,96%

Agosto 2021: 0,87%



Edição impressa produzida pelo Jonal **Data Mercantil** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF Nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunir-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 19 de agosto de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) **Antecipação de Recursos para obra**; (ii) **Liberação do Fundo de Liquidez**; (iii) **Reestruturação da operação**; (iv) **novo cronograma de obras**; (v) **concessão de carência de 12 (doze) meses para pagamento de juros e amortização**; (vi) **pela troca da taxa de juros e índice de correção monetária**; (vii) **Substituição do Agente de Monitoramento e Agente de medição**; (viii) **Pela declaração de vencimento antecipado**. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 28, 29 e 30 de julho de 2022. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (28, 29 e 30/07/2022)

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/07/2022

Aos 15/07/2022, às 18hrs, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.609.022,50 (três milhões, seiscentos e nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), por meio da emissão de 36.090.225 (trinta e seis milhões, noventa mil, duzentas e vinte e cinco) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 36.000.000 (trinta e seis milhões) são ações ordinárias; e (b) 90.225 (noventa mil, duzentas e vinte e cinco) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 205.207.922,90 (duzentos e cinco milhões, duzentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para R\$ 208.816.945,40 (duzentos e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), dividido em 2.108.169.454 (duas bilhões, cento e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.102.899.031 (duas bilhões, cento e duas milhões, oitocentas e noventa e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.270.423 (cinco milhões, duzentas e setenta mil, quatrocentas e vinte e três) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 378.112/22-3 em 25/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040279473-6	535.xxx.818-xx	São Paulo	4040210939-1	272.xxx.478-xx	São Paulo
4040223118-9	434.xxx.268-xx	São Paulo	4040145348-0	545.xxx.578-xx	São Paulo
4040103414-2	112.xxx.477-xx	São Paulo	4040220575-7	595.xxx.318-xx	São Paulo
4040165659-3	351.xxx.598-xx	São Paulo	4040145304-8	347.xxx.688-xx	São Paulo
4040191902-0	443.xxx.488-xx	São Paulo	4040275456-4	441.xxx.138-xx	São Paulo
4040210968-5	440.xxx.848-xx	São Paulo	4040272612-9	216.xxx.968-xx	São Paulo
4040052794-3	572.xxx.858-xx	São Paulo	4040295322-2	493.xxx.198-xx	São Paulo
4040295471-7	288.xxx.018-xx	São Paulo	4040207126-2	915.xxx.708-xx	São Paulo
4040164480-3	029.xxx.768-xx	São Paulo	4040155192-9	467.xxx.288-xx	São Paulo
4040283476-2	510.xxx.078-xx	São Paulo	4040182381-3	493.xxx.678-xx	São Paulo
4040182381-3	493.xxx.678-xx	São Paulo	4040164499-4	007.xxx.568-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de julho de 2022

Aos 04/07/2022, às 10hrs, com totalidade. Mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) Primeiramente, conforme Artigo 133, Parágrafo 4º, da Lei das S.A., sanar expressamente a exigência de publicação dos anúncios prevista no *caput* do Artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista: (i) o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia; e (ii) a publicação do Balanço Patrimonial no Diário Mercantil – impresso na página 05 e Diário Mercantil – digital na página 01 em 24 de junho de 2022, dos documentos de que trata o Artigo 133, Incisos I a III, da Lei das S.A. (em cumprimento ao prazo previsto no Artigo 133, Parágrafo 3º, da Lei das S.A.). (II) Ato seguinte, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social de 2021. (III) Definir que não haverá destinação de valores à reserva legal, tampouco distribuição de dividendos referentes ao Exercício Social de 2021, considerando que os acionistas verificaram que, durante o Exercício Social de 2021, a Companhia teve resultado líquido negativo de R\$ 18.240.000,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil reais). (IV) autorizar os diretores da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos necessários para efetiva consumação das deliberações previstas nos itens acima. Nada mais. JUCESP nº 365.426/22-2 em 18/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.133.841/0001-16 – NIRE 35.300.319.796
Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09/08/22 às 11:00 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e nos termos da Lei 6.404/1976, para deliberarem sobre distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados no último balanço patrimonial de 30/06/2022. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Extraordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. São Paulo, 27/07/22. **Alessandro Portella Maia**, Diretor Presidente. (29/07, 01 e 02/08/2022)

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 I (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2022

Data, Local e Hora: Aos 30/06/2022, às 11h30min, na sede social da Companhia, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), km 183 + 800 metros, Lins-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; Sra. Gabriela Cristina Y. Slaghenaufl, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de contratação da empresa WK Oliveira Engenharia Ltda. para: (I) execução de serviços técnicos especializados para controle de vegetação invasora por meio de capina química, em áreas de reflorestamentos e de restauração florestal com mudas nativas, localizadas na faixa de desapropriação da AES Brasil, no entorno do Reservatório da UHE Ibitinga, no município de lacanga/SP, e, (II) execução de serviços para limpeza de placas, defensas metálicas e pórticos ao longo de toda a Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), tendo em vista que apresentou as melhores condições de mercado. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Os membros do Conselho aprovaram, nos termos do Artigo 23, VI do Estatuto Social da Companhia, a contratação da empresa W. K. Oliveira Engenharia Ltda. – ME, para: 1.1. “*Execução dos serviços técnicos especializados para controle de vegetação invasora por meio de capina química, em áreas de reflorestamentos e de restauração florestal com mudas nativas, localizadas na faixa de desapropriação da AES Brasil, no entorno do Reservatório da UHE Ibitinga, no município de lacanga/SP, pelo valor total de R\$ 54.000,00.* 1.2. *Execução dos serviços para limpeza de placas, defensas metálicas e pórticos ao longo da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP)*”; **pelo valor total de R\$ 170.000,00.** 2. Os membros do Conselho de Administração aprovaram ainda que o Secretário da Reunião rubriche todos os documentos de suporte anexos à presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 30/06/2022. Ass.: **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **João Villar Garcia** – Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** – Conselheiro; **Gabriela Cristina Y. Slaghenaufl** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 378.879/22-4 em 26/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2022

1. Data, Horário e local: No dia 30 de junho de 2022, às 14:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Pell. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Paulo, localizada na Rua Muniz de Souza, nº 450, 458, 460 e 476, Bairro Acimação, São Paulo-SP, CEP: 01534-000, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de São Paulo, Rua Muniz de Souza, nº 450, 458, 460 e 476, Bairro Acimação, São Paulo-SP, CEP: 01534-000. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – *Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Pell* – *Sr. Luciano Rocha Sessim* – *Sr. Rodrigo Fernandes Cruz* e *Sr. Marcelo Silveira Maia*. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: **Sérgio Zimmerman** – Presidente; **Aline Ferreira Penna Pell** – Secretária. **Diretores:** Sérgio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 370.168/22-7 em 22/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRZ Brasia II (E) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 40.651.516/0001-10 – NIRE nº 35.300.579.097

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2022

Aos 13/06/2022 às 17 hrs., com a totalidade da mesa: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) A alteração da denominação social da Companhia de “BRZ Brasia II(E) Investimentos Imobiliários S.A.” para “Brasia IV Properties Investimentos Imobiliários S.A.”, com o respectivo ajuste no Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (II) A inclusão de referências ao Acordo LP no Artigo 7º, parágrafo 3º, alíneas (b), (d) e (p); Artigo 18, parágrafo 1º, alíneas (b) e (c); Artigo 20, parágrafo 3º; Artigo 21, alínea (d); Artigo 31, alíneas (h) e (i); e Artigo 34, *caput* e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia; (III) A alteração do prazo de restrição à transferência de ações da Companhia previsto no Artigo 18, *caput* do Estatuto Social da Companhia para até 16 de agosto de 2027; (IV) A alteração do valor do limite do aumento de capital social da Companhia sem a anuência dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A, previsto no parágrafo 4º do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, para o valor de R\$ 248.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de reais); (V) O acionista Nessim Daniel Sarfati manifestou seu interesse em converter a totalidade das 320 (trezentas e vinte) ações ordinárias da Companhia por ele detidas em 320 (trezentas e vinte) Ações Preferenciais Classe A da Companhia. Os demais acionistas manifestaram-se de acordo com tal conversão, com o respectivo ajuste no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VI) Em decorrência das alterações ora deliberadas acima, resolvem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação prevista no Anexo I à presente Ata. Nada mais, arquivado na JUCESP – nº 329.336/22-8 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena do cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
22722	41.xxx.945/0001-xx	São Paulo	11261	27.xxx.568/0001-xx	São Paulo
25465	35.xxx.735/0001-xx	São Paulo	23507	28.xxx.350/0001-xx	São Paulo
25912	20.xxx.628/0001-xx	São Paulo	23533	20.xxx.780/0001-xx	São Paulo
12215	22.xxx.002/0001-xx	São Paulo	16131	20.xxx.690/0001-xx	São Paulo
11358	62.xxx.322/0001-xx	São Paulo	23493	37.xxx.267/0001-xx	São Paulo
21638	34.xxx.409/0001-xx	São Paulo	18537	00.xxx.166/0001-xx	São Paulo
21372	26.xxx.485/0001-xx	São Paulo	20594	30.xxx.140/0001-xx	São Paulo
18987	35.xxx.979/0001-xx	São Paulo	24111	28.xxx.082/0001-xx	São Paulo
17982	33.xxx.985/0001-xx	São Paulo	13066	21.xxx.442/0001-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,513

Dólar (EUA) - 5,3074

Franco (Suíça) - 5,4993

Iene (Japão) - 0,03864

Libra (Inglaterra) -

6,3832

Peso (Argentina) -

0,04055

Peso (Chile) - 0,005778

Peso (México) - 0,2589

Peso (Uruguai) - 0,1279

Yuan (China) - 0,7855

Rublo (Rússia) - 0,08943

Euro (Unidade Monetária

Europeia) - 5,3642

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2143 / R\$ 5,2149 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1620 / R\$ 5,1640 *

Turismo - R\$ 5,2700 / R\$

5,3950

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -1,60%

OURO BM&F

R\$ 290,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,14%

Pontos: 102.597

Volume financeiro: R\$

21,903 bilhões

Maiores altas: Qualicorp

ON (7,65%), Grupo Nat-

ura ON (6,00%), Petz ON

(4,75%)

Maiores baixas: Mar-

frig ON (-4,76%), Gol

PN (-4,65%), JBS ON

(-3,32%)

S&P 500 (Nova York):

1,21%

Dow Jones (Nova York):

1,03%

Nasdaq (Nova York):

1,08%

CAC 40 (Paris): 1,30%

Dax 30 (Frankfurt):

0,88%

Financial 100 (Londres):

-0,04%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,36%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,23%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,21%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 0,01%

Merval (Buenos Aires):

0,82%

IPC (México): 2,71%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2021: 0,53%



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Yssy Telecomunicações S.A.									
CNPJ/MF nº 22.902.540/0001-01									
Balanco Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)						Demonstrações do Resultado			
						Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)			
Ativo	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020				
Caixa e equivalentes de caixa	23	1.580	Empréstimos	3.684	3.408				
Contas a receber de clientes	615	130	Fornecedores	1.033	1.142				
Estoques	4	44	Obrigações tributárias	1.178	873				
Impostos a recuperar	1.249	1.207	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	438	274				
Despesas antecipadas	114	–	Parcelamentos de impostos	1.388	1.413				
Outros créditos	107	86	Outras provisões	151	223				
	2.112	3.047		7.872	7.333				
Não circulante			Não circulante						
Partes relacionadas	12.531	9.223	Empréstimos	7.847	8.475				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.877	9.474	Partes relacionadas	9.346	4.127				
Imobilizado	1.290	2.054	Parcelamento de impostos	3.445	3.506				
Intangível	2.813	552	Provisão para contingências	21	35				
	26.511	21.303		20.659	16.143				
Total do ativo	28.623	24.350	Patrimônio líquido						
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			Capital social	6.312	6.312				
			Reserva de capital	13.035	13.035				
			Prejuízos acumulados	(19.255)	(18.473)				
				92	874				
			Total do passivo e patrimônio líquido	28.623	24.350				
			Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)						